

Constituição em Foco

Um país é uma região geográfica e tudo que está dentro desses limites geográficos é o seu território. País é, então, uma forma coloquial de nos referirmos ao chamado Estado Soberano. Deste modo, dizer que o Brasil é um país, significa o mesmo que dizer que o Brasil é um Estado soberano, ou seja, um território geograficamente delimitado e independente de outros Estados. Para que um país funcione e não seja apenas um amontoado de pessoas cada uma agindo do modo que quer, historicamente, pensaram-se modos de organizar todas as pessoas que habitam no território de um Estado Soberano. Há diferentes modos de organização, podendo ser, por exemplo, um governo constitucional, que é o caso do Brasil. No regime adotado pelo Brasil atualmente, busca-se que seja um governo de todos os seus cidadãos, mas para facilitar esse governo de todos, os governos constitucionais adotam a eleição de algumas pessoas para que estes sejam os representantes eleitos da maioria da população e governem em seu nome. Uma forma de garantir que estes representantes eleitos (que são, por exemplo, os presidentes (as)), existe um texto chamado constituição, que é o conjunto de regras que definem quais são os princípios políticos de um Estado Soberano (de um país), estabelecendo, deste modo, a estrutura de organização política do país e os procedimentos, os poderes, os direitos e os deveres dos representantes eleitos e da população.

No Brasil, através da constituição de 1988, que vigora até hoje, existe a divisão do poder de governo do país entre três poderes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, que atuam (ou deveriam atuar) de modo a que as leis sejam aplicadas em benefício da maioria da população. O Executivo é chefiado pelo (a) presidente (a) do país; o Legislativo é composto pelos (as) senadores (as) e deputados (as) federais; já o Judiciário conta com juízes (as) e desembargadores (as). Há poderes igualmente distribuídos entre estes três poderes federais administrativos. Sendo assim, por exemplo, quando leis são criadas, é preciso que sejam avaliadas pelos três poderes, podendo ser aceitas ou vetadas. Essa atuação conjunta busca garantir que exista uma forma de governo em que todos os cidadãos tenham seus direitos representados nas leis, que existem e regulam a conduta de políticos e da população em geral. Mas nem sempre foi assim, desde que o Brasil se tornou um Estado soberano, já existiram outras constituições que organizavam a sociedade brasileira. Se contarmos as constituições brasileiras a partir da independência do país em 1822, a constituição de 1988 é a sétima na história do Brasil. Porém, se contarmos as constituições brasileiras a partir do fim da monarquia, que ocorreu com a proclamação da república em 1889, a constituição implementada em 1988 é a sexta de sua história.

Quando Getúlio Vargas assumiu a presidência do Brasil em 1930, era utilizado o texto constitucional que foi criado em 1891 (que entrou em prática dois anos após a proclamação da república). Mas Getúlio Vargas só se tornou presidente do país, naquele momento, porque ocorreu um golpe militar, chamado de Revolução de 1930. Esta revolução buscou mudar os rumos da organização política do Brasil e Getúlio Vargas se tornou presidente do que era chamado governo provisório, pois aguardavam a mudança da constituição e da organização do país e enquanto isso o Brasil não poderia ficar sem quem o governasse. Assim, em 1934, estabeleceram uma nova constituição, substituindo aquela de 1891. Neste momento, Getúlio Vargas foi eleito presidente do Brasil e em 1937, Vargas e seus apoiadores criaram uma nova constituição, que garantia mais poderes ao presidente, não havendo uma divisão igual do poder entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, como vemos na constituição de 1988. Com a constituição de 1937, Getúlio Vargas estabeleceu o chamado Estado Novo e governou o país até 1945. Este período do

Estado Novo também pode ser caracterizado como uma ditadura, isto porque, em uma ditadura o governante exerce o poder sem levar em conta a vontade de uma maioria da população, mas sim de acordo com seus próprios interesses e daqueles que o apoiam. Tudo isso fez com que Getúlio Vargas ocupasse o cargo de presidente do Brasil durante 15 anos consecutivos. A constituição criada por Vargas foi substituída em 1946 e, em 1950, Vargas tornou-se presidente novamente, só que desta vez, através de eleições diretas. Após alguns anos ocorreu um novo golpe militar no país, em 1964, que transformou novamente o país em uma ditadura. Ao fim desta última ditadura, criou-se a constituição de 1988, que regula as práticas políticas e as ações dos cidadãos brasileiros até hoje.

Vamos ler o primeiro trecho da constituição de 1988?

TÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Como podemos ver, a partir da constituição de 1988 todos os estados dentro do território brasileiro devem respeitar este texto, assim, a União é a junção de todos estes 26 estados, mais o Distrito Federal (a capital do país, Brasília). Assim, a constituição de 1988 busca regular as ações no Brasil, com objetivo de ser uma Constituição que respeite todas as diferenças entre seus cidadãos, de modo que todos os cidadãos brasileiros são iguais de acordo com a lei. A constituição é, portanto, o texto mais importante do Estado brasileiro e deveria ser conhecido por todos! Tire um tempo e leia a constituição que lhe garante direitos e também estabelece deveres seus e de todos os demais cidadãos brasileiros.

Agora que você sabe da importância da constituição para o funcionamento de nossa sociedade, saiba que você pode encontrar aqui algumas informações sobre algumas das constituições que vigoraram no Brasil antes da constituição de 1988. Aqui você encontra os textos destas constituições de 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967.

Além disso, como você já sabe, a constituição é importantíssima para o funcionamento do país, sendo assim, mexe com os interesses de muitas pessoas, e aqui você poderá encontrar algumas correspondências trocadas sobre mudanças e desejos acerca das constituições brasileiras que vigoraram no período em que Vargas foi presidente do Brasil.

Sabendo o que é a constituição e quantas negociações são necessárias para que este documento tão importante seja criado e obedecido por políticos e o restante da população brasileira, temos uma proposta para você! Se você pudesse mudar alguma coisa na constituição brasileira o que você mudaria? E se você não quisesse mudar nada, somente elogiar, o que você elogiaria do texto constitucional que está em vigor desde 1988? Faça um desenho, um vídeo ou um texto e envie para a gente! Converse com seus pais, professores e amigos! Vamos pensar sobre o que está bom, sobre o que pode melhorar e sobre o que poderia ser respeitado na nossa sociedade brasileira?

Dica: com certeza seus professores de história, sociologia, língua portuguesa e artes vão adorar que você faça textos e/ou desenhos sobre esse tema. Converse com eles!